



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - PI
CNPJ: 41.522.350/0001-03

PORTARIA DE Nº 034/2016.

Colônia do Gurgueia – PI, 28 de dezembro de 2016.

ACRESCENTA MEMBRO À EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

A Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica do Município de Colônia do Gurgueia-PI e legislação pertinente;

CONSIDERANDO, a necessidade da normal transição administrativa estabelecida, dentre outras normas, pelo disposto na Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO, a importância de nomeação de profissional de contabilidade para a equipe de transição.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. NERLANDES DA COSTA SILVA, funcionário efetivo deste município, para compor como membro a Equipe de Transição

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se!

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

Portaria Nº 036/2016

Colônia do Gurgueia/PI, 28 de novembro de 2016.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete da Prefeita**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER para o servidor matrícula nº 158 o Sr. **BENVINDO ALMEIDA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 240.275.533-49, e portador do RG nº 505.988 SSP/PI, conforme solicitação do mesmo, Licença Sem Vencimento para um período de 02(dois) anos, com efeito a partir do dia 02/01/20117.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

Portaria Nº 035/2016

Colônia do Gurgueia/PI, 29 de dezembro de 2016.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR o Servidor **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº 456, Motorista, na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, sem qualquer ônus para seu órgão de origem.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia – PI
Secretaria Municipal de Educação
Av. Juscelino Kubistchek, S/N – Centro * Fone/Fax (89) 538-1150 * CEP: 64.885-000
E-Mail: municipal.educacao@bol.com.br - CNPJ 41.522.350/0001-03

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDA		
Departamento de recursos humano		
NOME COMPLETO DO (a) SERVIDOR (a):		
Normândia Pinheiro Guimarães Beal		
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO
Diretora	C / III	03/06/2004
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOTACÃO	MATRÍCULA CONTRA CHEQUE
ESTATUTÁRIO (X) OUTROS ()		1116-1
LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CEP:
Ruêche Zezé Soares	Col. do Gurgueia	6141815000
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Rua Julieta Rodrigues de Oliveira, Nº 2986		
BAIRRO:	TELEFONE:	
Penho	994202449	
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
Requerer férias de	2013	(45 dias)
" "	2014	(45 dias)
" "	2015	(45 dias)
" "	2016	(45 dias)
INÍCIO	DURAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, 16/09/2016		
Normândia P. G. Beal ASSINATURA DO REQUERENTE		

DIVISÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Alexandre de A. Costa
nº 019/2013 - CPF: 228.083.583-18
Div. de Pessoal

CHEFE IMEDIATO

Humberto Lima Paiva
Deferido